PORTARIA Nº 370/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 151, *caput* e §1º, do Regimento Interno desta Corte (RITCE), que dispõe sobre a realização semanal de sessões virtuais do Plenário e das Câmaras, sob a supervisão do Presidente dos respectivos colegiados, iniciando-se às 10 horas de segunda-feira, com término às 12 horas de sexta-feira;

CONSIDERANDO que, no dia 30/05/2024, ocorre o feriado religioso de *Corpus Christi* (quinta-feira);

CONSIDERANDO que o Exmo. Governador do Estado do Ceará decretou ponto facultativo o expediente do dia 31/05/2024 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, para os servidores e colaboradores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), ponto facultativo o expediente do dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), aplicando-se, quanto à contagem de prazos processuais, as disposições dos arts. 235 e 236, parágrafo único, ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 2º As Sessões Virtuais do Plenário e das Câmaras do Tribunal de Contas previstas para ocorrer no período de 27 a 31/05/2024, terão seu término prorrogado até o dia 03/06/2024 às 12h, e, consequentemente, as sessões previstas para ocorrer no período de 03 a 07/06/2024, ocorrerão no período de 04 a 07/06/2024, observando-se os horários de início e término previstos no RITCE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de maio de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 875/2024

PROCESSO Nº: 09726/2012-1
ESPÉCIE PROCESSUAL: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
ENTE FEDERATIVO: ESTADO DO CEARÁ
UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: SECRETARIA DAS CIDADES SCIDADES
EXERCÍCIO: 2010
RESPONSÁVEIS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA, LUIZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL, SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA, GEORGE DE CASTRO JÚNIOR JURANDIR VIEIRA SANTIAGO, JOAQUIM